

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72 e 74, inciso I da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do Processo Administrativo nº 308/2025, autorizo a conclusão do processo de Inexigibilidade nº 40/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.984.954/0001-74.

Para esta autorização ter eficácia plena, remeto todo o processo para análise e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PROGER e de controle da contratação pela Controladoria Geral do Município – CGM.

Parecer jurídico e parecer do controle da contratação sendo favoráveis, o processo produzirá todos os seus efeitos, de forma imediata e integral, devendo ser encaminhado para emissão da solicitação de fornecimento.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

PAULO JOSÉ SILVA

Superintendente de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RY7**809****XZL****KQP**